

De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Para: "Gabriel Pesse" <gabriel@agrosolos.com.br>

Data: Terça-feira, 18 De setembro De 2018 03:31 PM
Assunto: Re: protocolo nº 26141557/2018 - BENEFICIADORA DE BATATAS JB LTDA.

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ☐ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);
- ☐ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- ☐ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- ☐ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- ☐ Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- ☐ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,
Jaqueline Ramos

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

www.meioambiente.mg.gov.br

-----"Gabriel Pesse" <gabriel@agrosolos.com.br> escreveu: -----

Para: "Licenciamento Triângulo Mineiro" <licenciamento.tmap@meioambiente.mg.gov.br>
De: "Gabriel Pesse" <gabriel@agrosolos.com.br>
Data: 17/09/2018 01:50 PM
Assunto: Re: protocolo nº 26141557/2018 - BENEFICIADORA DE BATATAS JB LTDA.

Jaqueline, boa tarde

Alguma novidade a respeito do processo ?

Att

From: [Licenciamento Triângulo Mineiro](#)
Sent: Tuesday, September 11, 2018 2:35 PM
To: [Gabriel Pesse](#)
Subject: Re: protocolo nº 26141557/2018 - BENEFICIADORA DE BATATAS JB LTDA.

Boa tarde,
Gostaria de tirar a dúvida de que na certidão de matrícula, consta como proprietária a COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, e nada sobre a BENEFICIADORA DE BATATAS JB LTDA.

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional
(34) 3088-6400
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
www.meioambiente.mg.gov.br

-----"Gabriel Pesse" <gabriel@agrosolos.com.br> escreveu: -----

Para: "Licenciamento Triângulo Mineiro" <licenciamento.tmap@meioambiente.mg.gov.br>
De: "Gabriel Pesse" <gabriel@agrosolos.com.br>
Data: 10/09/2018 10:01 AM
cc: "Nubia Cristina Moreira Antunes" <nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: Re: protocolo nº 26141557/2018 - BENEFICIADORA DE BATATAS JB LTDA.

Nubia, bom dia

Nesso documento cita que o empreendedor adquiriu o Lote 43.

Att

From: [Licenciamento Triângulo Mineiro](#)
Sent: Monday, September 3, 2018 1:36 PM
To: gabriel@agrosolos.com.br
Cc: [Nubia Cristina Moreira Antunes](#)
Subject: protocolo nº 26141557/2018 - BENEFICIADORA DE BATATAS JB LTDA.

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA

por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

| * CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL DESTINADO AO EMPREENDIMENTO.

| * DOCUMENTOS QUE LIGUE O RESPONSÁVEL AO EMPREENDIMENTO.

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Núbia Antunes

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

www.meioambiente.mg.gov.br

[anexo "Declaração prefeitura.jpg" removido por Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA]

[anexo "02 - Matrícula do empreendimento.pdf" removido por Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA]

[anexo "05 - Documentos pessoais do empreendedor.pdf" removido por Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA]

[anexo "04 - CNPJ e Contrato Social.pdf" removido por Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA]